



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0520

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	04
DECRETOS	05
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA	06
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO, associação pública, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 11.417.936/0001-39, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro, na cidade de Glória de Dourados/MS, para a formalização de contrato de Programa de gestão associada, no valor de R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscientos e oitenta reais), dividido em 8 parcelas mensais de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 16 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Maio de 2019 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Psiquiatria para realização de consultas em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Maio de 2019 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Otorrinolaringologia para realização de consultas em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Maio de 2019 às 14:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços em Terapia Ocupacional para realização de atendimentos em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019, Processo Administrativo nº. 045/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: AUTO POSTO BIELA LTDA, CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37 os itens 6977 no valor unitário de R\$ 125,00; 6764 no valor unitário de R\$ 53,00; 3641 no valor unitário de R\$ 1.185,00; 6768 no valor unitário de R\$ 255,00; 6777 no valor unitário de R\$ 8,00; 6776 no valor unitário de R\$ 6,90; 3461 no valor unitário de R\$ 3,99; 3532 no valor unitário de R\$ 30,00; 3543 no valor unitário de R\$ 7,90; 3581 no valor unitário de R\$ 593,00; 3586 no valor unitário de R\$ 58,90, a empresa B.W. FERREIRA MENDES - ME, CNPJ sob o nº. 32.233.709/0001-23 os itens 3614 no valor unitário de R\$ 115,00; 6731 no valor unitário de R\$ 370,00; 3607 no valor unitário de R\$ 165,00; 6751 no valor unitário de R\$ 18,00; 6749 no valor unitário de R\$ 19,00; 6753 no valor unitário de R\$ 18,50; 6758 no valor unitário de R\$ 14,00; 6989 no valor unitário de R\$ 225,00; 6730 no valor unitário de R\$ 150,00; 6721 no valor unitário de R\$ 152,00; 3640 no valor unitário de R\$ 125,00; 3503 no valor unitário de R\$ 53,00; 6766 no valor unitário de R\$ 55,00; 3572 no valor unitário de R\$ 55,00; 3600 no valor unitário de R\$ 78,00; 6711 no valor unitário de R\$ 62,00; 3627 no valor unitário de R\$ 135,00; 6981 no valor unitário de R\$ 64,00; 6755 no valor unitário de R\$ 18,90; 6987 no valor unitário de R\$ 13,90; 3512 no valor unitário de R\$ 17,00; 3495 no valor unitário de R\$ 52,00; 6747 no valor unitário de R\$ 31,00; 3597 no valor unitário de R\$ 140,00; 3493 no valor unitário de R\$ 40,00; 6771 no valor unitário de R\$ 68,00; 3651 no valor unitário de R\$ 33,50; 6774 no valor unitário de R\$ 40,00; 3452 no valor unitário de R\$ 24,00; 6985 no valor unitário de R\$ 28,00; 6762 no valor unitário de R\$ 30,00; 7006 no valor unitário de R\$ 58,00; 3551 no valor

unitário de R\$ 42,00; 6983 no valor unitário de R\$ 120,00; 6728 no valor unitário de R\$ 172,00; 3446 no valor unitário de R\$ 76,00; 3619 no valor unitário de R\$ 185,00; 6979 no valor unitário de R\$ 9,00; 3560 no valor unitário de R\$ 14,00; 6973 no valor unitário de R\$ 13,50; 6726 no valor unitário de R\$ 92,00; 3617 no valor unitário de R\$ 153,00; 6769 no valor unitário de R\$ 58,00; 6743 no valor unitário de R\$ 88,00; 6714 no valor unitário de R\$ 19,90; 3474 no valor unitário de R\$ 65,00; 6975 no valor unitário de R\$ 13,00; 3625 no valor unitário de R\$ 28,00; 6971 no valor unitário de R\$ 68,00; 6718 no valor unitário de R\$ 68,00; 3447 no valor unitário de R\$ 9,00; 6994 no valor unitário de R\$ 180,00; 3612 no valor unitário de R\$ 355,00; 6992 no valor unitário de R\$ 145,00; 6729 no valor unitário de R\$ 360,00; 3636 no valor unitário de R\$ 110,00; 3525 no valor unitário de R\$ 22,00; 6724 no valor unitário de R\$ 68,00; 3583 no valor unitário de R\$ 40,00; 3601 no valor unitário de R\$ 28,00; 6969 no valor unitário de R\$ 32,00; 3449 no valor unitário de R\$ 100,00; 3489 no valor unitário de R\$ 18,00; 3471 no valor unitário de R\$ 56,00; 3510 no valor unitário de R\$ 30,00; 3624 no valor unitário de R\$ 26,00; 6996 no valor unitário de R\$ 180,00; 6760 no valor unitário de R\$ 82,00; 3459 no valor unitário de R\$ 53,00; 3462 no valor unitário de R\$ 6,80; 3464 no valor unitário de R\$ 16,00; 3468 no valor unitário de R\$ 293,00; 6793 no valor unitário de R\$ 269,00; 3476 no valor unitário de R\$ 10,00; 3475 no valor unitário de R\$ 305,00; 6789 no valor unitário de R\$ 229,00; 3480 no valor unitário de R\$ 37,50; 6780 no valor unitário de R\$ 42,00; 3523 no valor unitário de R\$ 3,20; 6783 no valor unitário de R\$ 450,00; 3528 no valor unitário de R\$ 13,50; 3529 no valor unitário de R\$ 13,50; 3530 no valor unitário de R\$ 214,00; 3531 no valor unitário de R\$ 152,00; 6782 no valor unitário de R\$ 290,00; 6787 no valor unitário de R\$ 260,00; 6799 no valor unitário de R\$ 239,00; 3549 no valor unitário de R\$ 22,00; 3536 no valor unitário de R\$ 20,80; 6796 no valor unitário de R\$ 45,00; 6784 no valor unitário de R\$ 22,00; 6797 no valor unitário de R\$ 24,00; 3540 no valor unitário de R\$ 12,50; 3541 no valor unitário de R\$ 6,80; 3563 no valor unitário de R\$ 289,00; 3547 no valor unitário de R\$ 305,00, e a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA - EPP, CNPJ sob o nº. 07.370.626/0001-39 os itens 3621 no valor unitário de R\$ 194,00; 6775 no valor unitário de R\$ 18,00; 6756 no valor unitário de R\$ 16,50; 3591 no valor unitário de R\$ 41,00; 6988 no valor unitário de R\$ 184,00; 3554 no valor unitário de R\$ 22,00; 6990 no valor unitário de R\$ 187,00; 6722 no valor unitário de R\$ 301,00; 3639 no valor unitário de R\$ 267,00; 3626 no valor unitário de R\$ 134,00; 3508 no valor unitário de R\$ 18,50; 6746 no valor unitário de R\$ 18,90; 6750 no valor unitário de R\$ 20,00; 6752 no valor unitário de R\$ 33,00; 6748 no valor unitário de R\$ 58,00; 6982 no valor unitário de R\$ 56,00; 3453 no valor unitário de R\$ 65,00; 6986 no valor unitário de R\$ 69,00; 6761 no valor unitário de R\$ 44,00; 6980 no valor unitário de R\$ 87,00; 6717 no valor unitário de R\$ 127,00; 3598 no valor unitário de R\$ 92,00; 6984 no valor unitário de R\$ 64,00; 6727 no valor unitário de R\$ 101,00; 3618 no valor unitário de R\$ 74,00; 6978 no valor unitário de R\$ 114,00; 6765 no valor unitário de R\$ 129,00; 6770 no valor unitário de R\$ 54,00; 3616 no valor unitário de R\$ 77,00; 6725 no valor unitário de R\$ 113,00; 3609 no valor unitário de R\$ 43,00; 3630 no valor unitário de R\$ 110,00; 3502 no valor unitário de R\$ 18,50; 3511 no valor unitário de R\$ 73,00; 6974 no valor unitário de R\$ 41,00; 3472 no valor unitário de R\$ 41,00; 3576 no valor unitário de R\$ 71,00; 3451 no valor unitário de R\$ 92,00; 3596 no valor unitário de R\$ 38,00; 3631 no valor unitário de R\$ 47,00; 3450 no valor unitário de R\$ 49,00; 6972 no valor unitário de R\$ 77,00; 3444 no valor unitário de R\$ 36,00; 3546 no valor unitário de R\$ 139,00; 3650 no valor unitário de R\$ 42,00; 6737 no valor unitário de R\$ 62,00; 6738 no valor unitário de R\$ 65,00; 6976 no valor unitário de R\$ 31,00; 6993 no valor unitário de R\$ 288,00; 3652 no valor unitário de R\$ 413,00; 6763 no valor unitário de R\$ 67,00; 3608 no valor unitário de R\$ 64,00; 6742 no valor unitário de R\$ 24,00; 3565 no valor unitário de R\$ 23,00; 3569 no valor unitário de R\$ 25,00; 3516 no valor unitário de R\$ 47,00; 3494 no valor unitário de R\$ 50,00; 3481 no valor unitário de R\$ 47,00; 3594 no valor unitário de R\$ 41,00; 3492 no valor unitário de R\$ 17,90; 3507 no valor unitário de R\$ 17,50; 6773 no valor unitário de R\$ 19,00; 6754 no valor unitário de R\$ 22,00; 6759 no valor unitário de R\$ 17,00; 6736 no valor unitário de R\$ 127,00; 6970 no valor unitário de R\$ 22,00; 6997 no valor unitário de R\$ 104,00; 6995 no valor unitário de R\$ 174,00; 6719 no valor unitário de R\$ 71,00; 3613 no valor unitário de R\$ 240,00; 6800 no valor unitário de R\$ 19,00; 3458 no valor unitário de R\$ 8,00; 3460 no valor unitário de R\$ 10,50; 3463 no valor unitário de R\$ 11,40; 3465 no valor unitário de R\$ 377,00; 6788 no valor unitário de R\$ 270,00; 3473 no valor unitário de R\$ 18,00; 6786 no valor unitário de R\$ 210,00; 6792 no valor unitário de R\$ 200,00; 6791 no valor unitário de R\$ 230,00; 3571 no valor unitário de R\$ 370,00; 3479 no valor unitário de R\$ 154,00; 6779 no valor unitário de R\$ 13,00; 6778 no valor unitário de R\$ 230,00; 3524 no valor unitário de R\$ 7,70; 6781 no valor unitário de R\$ 250,00; 3550 no valor unitário de R\$ 12,80; 6790 no valor unitário de R\$ 580,00; 3535 no valor unitário de R\$ 235,00; 3537 no valor unitário de R\$ 14,50; 6785 no valor unitário de R\$ 27,50; 6798 no valor unitário de R\$ 470,00; 3542 no valor unitário de R\$ 13,00. ITENS FRACASSADOS: 3526 e 3581.

Jateí/MS, 10 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 10/04/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019, Processo Administrativo nº. 045/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: AUTO POSTO BIELA LTDA, CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37 os itens 6977 no valor unitário de R\$ 125,00; 6764 no valor unitário de R\$ 53,00; 3641 no valor unitário de R\$ 1.185,00; 6768 no valor unitário de R\$ 255,00; 6777 no valor unitário de R\$ 8,00; 6776 no valor unitário de R\$ 6,90; 3461 no valor unitário de R\$ 3,99; 3532 no valor unitário de R\$ 30,00; 3543 no valor unitário de R\$ 7,90; 3581 no valor unitário de R\$ 593,00; 3586 no valor unitário de R\$ 58,90, totalizando o valor de R\$ 9.169,60 (nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a empresa B.W. FERREIRA MENDES – ME, CNPJ sob o nº. 32.233.709/0001-23 os itens 3614 no valor unitário de R\$ 115,00; 6731 no valor unitário de R\$ 370,00; 3607 no valor unitário de R\$ 165,00; 6751 no valor unitário de R\$ 18,00; 6749 no valor unitário de R\$ 19,00; 6753 no valor unitário de R\$ 18,50; 6758 no valor unitário de R\$ 14,00; 6989 no valor unitário de R\$ 225,00; 6730 no valor unitário de R\$ 150,00; 6721 no valor unitário de R\$ 152,00; 3640 no valor unitário de R\$ 125,00; 3503 no valor unitário de R\$ 53,00; 6766 no valor unitário de R\$ 55,00; 3572 no valor unitário de R\$ 55,00; 3600 no valor unitário de R\$ 78,00; 6711 no valor unitário de R\$ 62,00; 3627 no valor unitário de R\$ 135,00; 6981 no valor unitário de R\$ 64,00; 6755 no valor unitário de R\$ 18,90; 6987 no valor unitário de R\$ 13,90; 3512 no valor unitário de R\$ 17,00; 3495 no valor unitário de R\$ 52,00; 6747 no valor unitário de R\$ 31,00; 3597 no valor unitário de R\$ 140,00; 3493 no valor unitário de R\$ 40,00; 6771 no valor unitário de R\$ 68,00; 3651 no valor unitário de R\$ 33,50; 6774 no valor unitário de R\$ 40,00; 3452 no valor unitário de R\$ 24,00; 6985 no valor unitário de R\$ 28,00; 6762 no valor unitário de R\$ 30,00; 7006 no valor unitário de R\$ 58,00; 3551 no valor unitário de R\$ 42,00; 6983 no valor unitário de R\$ 120,00; 6728 no valor unitário de R\$ 172,00; 3446 no valor unitário de R\$ 76,00; 3619 no valor unitário de R\$ 185,00; 6979 no valor unitário de R\$ 9,00; 3560 no valor unitário de R\$ 14,00; 6973 no valor unitário de R\$ 13,50; 6726 no valor unitário de R\$ 92,00; 3617 no valor unitário de R\$ 153,00; 6769 no valor unitário de R\$ 58,00; 6743 no valor unitário de R\$ 88,00; 6714 no valor unitário de R\$ 19,90; 3474 no valor unitário de R\$ 65,00; 6975 no valor unitário de R\$ 13,00; 3625 no valor unitário de R\$ 28,00; 6971 no valor unitário de R\$ 68,00; 6718 no valor unitário de R\$ 68,00; 3447 no valor unitário de R\$ 9,00; 6994 no valor unitário de R\$ 180,00; 3612 no valor unitário de R\$ 355,00; 6992 no valor unitário de R\$ 145,00; 6729 no valor unitário de R\$ 360,00; 3636 no valor unitário de R\$ 110,00; 3525 no valor unitário de R\$ 22,00; 6724 no valor unitário de R\$ 68,00; 3583 no valor unitário de R\$ 40,00; 3601 no valor unitário de R\$ 28,00; 6969 no valor unitário de R\$ 32,00; 3449 no valor unitário de R\$ 100,00; 3489 no valor unitário de R\$ 18,00; 3471 no valor unitário de R\$ 56,00; 3510 no valor unitário de R\$ 30,00; 3624 no valor unitário de R\$ 26,00; 6996 no valor unitário de R\$ 180,00; 6760 no valor unitário de R\$ 82,00; 3459 no valor unitário de R\$ 53,00; 3462 no valor unitário de R\$ 6,80; 3464 no valor unitário de R\$ 16,00; 3468 no valor unitário de R\$ 293,00; 6793 no valor unitário de R\$ 269,00; 3476 no valor unitário de R\$ 10,00; 3475 no valor unitário de R\$ 305,00; 6789 no valor unitário de R\$ 229,00; 3480 no valor unitário de R\$ 37,50; 6780 no valor unitário de R\$ 42,00; 3523 no valor unitário de R\$ 3,20; 6783 no valor unitário de R\$ 450,00; 3528 no valor unitário de R\$ 13,50; 3529 no valor unitário de R\$ 13,50; 3530 no valor unitário de R\$ 214,00; 3531 no valor unitário de R\$ 152,00; 6782 no valor unitário de R\$ 290,00; 6787 no valor unitário de R\$ 260,00; 6799 no valor unitário de R\$ 239,00; 3549 no valor unitário de R\$ 22,00; 3536 no valor unitário de R\$ 20,80; 6796 no valor unitário de R\$ 45,00; 6784 no valor unitário de R\$ 22,00; 6797 no valor unitário de R\$ 24,00; 3540 no valor unitário de R\$ 12,50; 3541 no valor unitário de R\$ 6,80; 3563 no valor unitário de R\$ 289,00; 3547 no valor unitário de R\$ 305,00, totalizando o valor de R\$ 97.142,90 (noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) e a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA – EPP, CNPJ sob o nº. 07.370.626/0001-39 os itens 3621 no valor unitário de R\$ 194,00; 6775 no valor unitário de R\$ 18,00; 6756 no valor unitário de R\$ 16,50; 3591 no valor unitário de R\$ 41,00; 6988 no valor unitário de R\$ 184,00; 3554 no valor unitário de R\$ 22,00; 6990 no valor unitário de R\$ 187,00; 6722 no valor unitário de R\$ 301,00; 3639 no valor unitário de R\$ 267,00; 3626 no valor unitário de R\$ 134,00; 3508 no valor unitário de R\$ 18,50; 6746 no valor unitário de R\$ 18,90; 6750 no valor unitário de R\$ 20,00; 6752 no valor unitário de R\$ 33,00; 6748 no valor unitário de R\$ 58,00; 6982 no valor unitário de R\$ 56,00; 3453 no valor unitário de R\$ 65,00; 6986 no valor unitário de R\$ 69,00; 6761 no valor unitário de R\$

44,00; 6980 no valor unitário de R\$ 87,00; 6717 no valor unitário de R\$ 127,00; 3598 no valor unitário de R\$ 92,00; 6984 no valor unitário de R\$ 64,00; 6727 no valor unitário de R\$ 101,00; 3618 no valor unitário de R\$ 74,00; 6978 no valor unitário de R\$ 114,00; 6765 no valor unitário de R\$ 129,00; 6770 no valor unitário de R\$ 54,00; 3616 no valor unitário de R\$ 77,00; 6725 no valor unitário de R\$ 113,00; 3609 no valor unitário de R\$ 43,00; 3630 no valor unitário de R\$ 110,00; 3502 no valor unitário de R\$ 18,50; 3511 no valor unitário de R\$ 73,00; 6974 no valor unitário de R\$ 41,00; 3472 no valor unitário de R\$ 41,00; 3576 no valor unitário de R\$ 71,00; 3451 no valor unitário de R\$ 92,00; 3596 no valor unitário de R\$ 38,00; 3631 no valor unitário de R\$ 47,00; 3450 no valor unitário de R\$ 49,00; 6972 no valor unitário de R\$ 77,00; 3444 no valor unitário de R\$ 36,00; 3546 no valor unitário de R\$ 139,00; 3650 no valor unitário de R\$ 42,00; 6737 no valor unitário de R\$ 62,00; 6738 no valor unitário de R\$ 65,00; 6976 no valor unitário de R\$ 31,00; 6993 no valor unitário de R\$ 288,00; 3652 no valor unitário de R\$ 413,00; 6763 no valor unitário de R\$ 67,00; 3608 no valor unitário de R\$ 64,00; 6742 no valor unitário de R\$ 24,00; 3565 no valor unitário de R\$ 23,00; 3569 no valor unitário de R\$ 25,00; 3516 no valor unitário de R\$ 47,00; 3494 no valor unitário de R\$ 50,00; 3481 no valor unitário de R\$ 47,00; 3594 no valor unitário de R\$ 41,00; 3492 no valor unitário de R\$ 17,90; 3507 no valor unitário de R\$ 17,50; 6773 no valor unitário de R\$ 19,00; 6754 no valor unitário de R\$ 22,00; 6759 no valor unitário de R\$ 17,00; 6736 no valor unitário de R\$ 127,00; 6970 no valor unitário de R\$ 22,00; 6997 no valor unitário de R\$ 104,00; 6995 no valor unitário de R\$ 174,00; 6719 no valor unitário de R\$ 71,00; 3613 no valor unitário de R\$ 240,00; 6800 no valor unitário de R\$ 19,00; 3458 no valor unitário de R\$ 8,00; 3460 no valor unitário de R\$ 10,50; 3463 no valor unitário de R\$ 11,40; 3465 no valor unitário de R\$ 377,00; 6788 no valor unitário de R\$ 270,00; 3473 no valor unitário de R\$ 18,00; 6786 no valor unitário de R\$ 210,00; 6792 no valor unitário de R\$ 200,00; 6791 no valor unitário de R\$ 230,00; 3571 no valor unitário de R\$ 370,00; 3479 no valor unitário de R\$ 154,00; 6779 no valor unitário de R\$ 13,00; 6778 no valor unitário de R\$ 230,00; 3524 no valor unitário de R\$ 7,70; 6781 no valor unitário de R\$ 250,00; 3550 no valor unitário de R\$ 12,80; 6790 no valor unitário de R\$ 580,00; 3535 no valor unitário de R\$ 235,00; 3537 no valor unitário de R\$ 14,50; 6785 no valor unitário de R\$ 27,50; 6798 no valor unitário de R\$ 470,00; 3542 no valor unitário de R\$ 13,00, totalizando o valor de R\$ 112.844,90 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). ITENS FRACASSADOS: 3526 e 3581. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Maio de 2019 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Cardiologia para realização de consultas em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 06 de maio de 2019 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários escolares) para atender as unidades de Ensino do Município de Jateí, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133. Jateí/MS, 16 de abril de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Maio de 2019 às 13:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Ortopedia para realização de consultas em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, Processo Administrativo nº. 031/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 03.924.435/0001-10, os itens 6947 no valor unitário de R\$ 18,10; 6949 no valor unitário de R\$ 18,30; 6950 no valor unitário de R\$ 17,30, e a empresa NACIOANAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº. 02.741.293/0001-93, o item 6948 no valor unitário de R\$ 18,65.

Jateí/MS, 11 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/04/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, Processo Administrativo nº. 031/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 03.924.435/0001-10, os itens 6947 no valor unitário de R\$ 18,10; 6949 no valor unitário de R\$ 18,30; 6950 no valor unitário de R\$ 17,30, totalizando o valor R\$ 22.076,00 (vinte e dois mil reais e setenta e seis centavos) e a empresa NACIOANAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº. 02.741.293/0001-93, o item 6948 no valor unitário de R\$ 18,65, totalizando o valor de R\$ 12.122,50 (doze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Constitui a comissão permanente de processo administrativo ou sindicância administrativa de que trata o decreto 013/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão permanente de processo administrativo ou sindicância administrativa, nos termos do art. 23 do Decreto nº 013/2017, integrada pelos seguintes servidores municipais:

Cristian Gazola – Analista de Planejamento e Controle – Presidente;
Bruno Geovani de Oliveira – Assistente de Planejamento e Controle – Membro;
Marcio de Andrade Thomaz – Assistente de Planejamento e Controle – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora SILVIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor ELIAS FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA APARECIDA NERES LEITE, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, a contar do dia 16 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 16 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 016/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Grupo Gestor do BPC na Escola, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº. 053/SEMAS/2019, de 15 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação do Grupo Gestor do Programa BPC NA ESCOLA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor do BPC - Benefício da Prestação Continuada na escola, na forma seguinte:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cristiano Amaral da Silva;
Clemilda Oliveira.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Daniela Caine;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Lucimeire Jacobsen Rocha.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, fica composto da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Polícia Militar:
2º Tenente PM João Batista Moreira - titular;
Cb PM Anderson Vieira Ramos - suplente.

Conselho Tutelar:
Taise da Silva Freitas Florenço - titular;
Maria Vanuza Figueiredo Aguiar - suplente.

Poder Legislativo:
Lucivando Pereira Barros - titular;
Celso de Moura Lima - suplente.

Polícia Civil:
João Anderson Guimarães - titular;
Carlos Henrique da Silva - suplente.

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Saúde:
Adriana Ferreira Torres - titular;
Alessandra Michele de Souza - suplente.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Clemilda de Oliveira - titular;
Cássia Medeiros Alves - suplente.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Ricardo Batista dos Santos - titular;
Elias Ferreira Rocha - suplente.

Secretaria Municipal de Administração:
Alex Alves da Silva - titular;
Telma Cristina Barboza - suplente.

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA

CONVOCAÇÃO Nº 003/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 646 de 07 de julho de 2015 e nomeados através do decreto nº 38 de 11 de julho de 2017, CONVOCA: o suplente do Conselho Tutelar o senhor LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR em substituição temporária durante período de FÉRIAS da senhora ESTEFÂNIA MARIA DIAS.

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente documento.

Jateí, 17 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA CORREA
Presidente do CMDCA

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 17 de abril de 2019, o Contrato Administrativo n. 095/2017, celebrado entre o Município de Jateí - MS e a empresa JONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, com vigência de 04/09/2017 a 31/03/2019, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) óculos de grau, com armação de metal ou acetato, marcas Ajine, Pierre, Casuale ou similares, lentes CR-39, com design moderno com garantia de 06 meses, lentes oftálmicas visão simples, bifocais ou multifocais de até 4,75 graus, para distribuição gratuita aos pacientes acolhidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução - TCE/MS n. 54/2016 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí - MS, 17 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

